



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano IX • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUU3M0ZFNZIYQTJDODNEQZ

Inexigibilidades



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Pelo presente, **O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1.269.795.023 SSP/BA e CPF/MF. nº 006.686.685-55, residente e domiciliado na Rua João Vieira de Andrade, centro, na cidade de Adustina, Bahia, **TORNA PÚBLICO QUE RATIFICA E HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**, com base no parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e do Controle Interno local, bem como em outras informações constantes nos autos, e em especial com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, em favor da empresa a ser contratada, **VALDEVAN COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 34.018.193/0001-20**, ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO ADMINISTRATIVO, neste ato representado pelo senhor **VALDEVAN ALMEIDA DA COSTA – OAB/BA nº 61539**, portador do CPF nº 069.399.625-06 tendo como objeto contratação de escritório de advocacia especializado no ramo do Direito Administrativo para execução de serviços de consultoria e assessoria em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Adustina/BA, com valor global estimado do contrato será de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo de contratação em tela.

Adustina (BA), 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/n, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.